



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

GAB. ACMS Nº 942/2024

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Saúde**, para que solicite ao setor competente, agente de saúde para atender no assentamento Sezínio Fernandes, interior do município.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação à **Secretaria Municipal de Saúde**, para que providencie a disponibilização de agente de saúde para atender no assentamento Sezínio Fernandes, interior do município.

Considerando que compete à Secretaria de Saúde “dar assistência às pessoas, por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas”, conforme art. 139, parágrafo único, II, da Lei Municipal 2.560/2005, indicamos para que seja disponibilizado agente comunitário de saúde no assentamento Sezínio Fernandes.

O pedido se faz necessário pois os moradores apontam a falta de atendimento deste profissional no território.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003500380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 25/03/2024 15:19

Checksum: **21693BD170991DB5265A2F3A6E462361F1403034CD62DD819D9D9D9C4A9F49C6**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380035003500380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.